



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0104/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, PROMOVA A PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A CADA 30 (TRINTA) MINUTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JAMIR D' ANTONIO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diariamente vários trabalhadores utilizam o transporte público coletivo urbano para se deslocarem até seus locais de trabalho, bem como para retornar até suas casas após suas respectivas jornadas.

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe à concessionária de transporte coletivo urbano, disponibilizar horários em tempo razoável, para que esses usuários possam realizar tal deslocamento.

CONSIDERANDO que moradores do Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, conhecido popularmente como “Jardim dos Comerciários” procuraram este Vereador, onde solicitaram a passagem de transporte coletivo urbano naquele bairro a cada 30 (trinta) minutos, haja vista que atualmente o mesmo só passa a cada 1 (uma) hora.

CONSIDERANDO que tal fato beneficiaria principalmente, os trabalhadores, que muitas vezes por razões diversas acabam perdendo o horário do ônibus e tem que se deslocar a pé até seus respectivos empregos.

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a concessionária EVTC (Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo) promovam urgentemente a passagem de transporte coletivo urbano a cada 30 (trinta) minutos no Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, visando assim, atender os anseios dos trabalhadores que utilizam esse tipo de transporte naquele bairro, bem como demais moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR